



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Requer a realização de audiência pública para a promoção de debate sobre o mercado de trabalho para a pessoa idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater sobre o mercado de trabalho para a pessoa idosa.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira apresenta um número cada vez maior de pessoas com mais de 60 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas idosas no Brasil crescerá acima da média mundial. Enquanto em outros países a população acima de 60 anos duplicará até a metade do século, em nosso País ela praticamente triplicará. Em 2050, a quantidade de idosos alcançará o patamar de 30% da população brasileira, correspondendo hoje ao percentual de 12,5%.

Como se tem ressaltado, o panorama vindouro exigirá novas políticas públicas e medidas legislativas, **fundadas no respeito à dignidade humana**, destinadas especificamente à população idosa.

A taxa de desemprego no Brasil, medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, ficou em 11,2% no trimestre encerrado em maio de 2016. Ela é superior aos 10,2% de fevereiro e aos 8,1% do trimestre encerrado em maio de 2015, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado é o mais alto da série histórica iniciada em março de 2012 e o mesmo do trimestre encerrado em abril deste ano.

A população desempregada é de 11,4 milhões de pessoas, 10,3% (ou 1,1 milhão de pessoas) a mais do que o trimestre encerrado em fevereiro e 40,3% (ou 3,3 milhões de pessoas) a mais do que no trimestre encerrado em maio de 2015.

Dados provenientes do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), especificamente na Carta de Conjuntura 32, mostram a aceleração do desemprego no Brasil. Foram comparados dados do 2º trimestre de 2016 com dados do mesmo período de 2014, última amostra antes da piora registrada no mercado de trabalho.

Verifica-se, na Carta Conjuntura 32, em pontos percentuais, que as perdas na taxa de desemprego são piores entre jovens do que as perdas na faixa etária superior a 59 anos. Entretanto, vê-se maior variação da taxa entre os maiores de 59 anos, que refletiu 132% entre o último trimestre de 2014 e o segundo semestre de 2016; a variação foi de 75,3% entre os jovens. Assim, em pontos percentuais, a taxa de variação de desemprego entre jovens revelou alta de 0,37, enquanto entre os mais velhos mostrou alta de 1,46. Uma outra comparação traz igualmente resultado mais desfavorável relativamente à pessoa idosa. Com efeito, na comparação entre o primeiro e o segundo trimestre de 2016,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gab. Dep. Roberto de Lucena.

a maior piora é, exatamente, no grupo dos idosos, considerando-se a taxa de variação ou os pontos percentuais. Tomando-se os mais jovens, com ênfase na faixa entre 14 e 24 anos, a taxa de variação do primeiro para o segundo trimestre de 2016 foi de 1,39%, enquanto a faixa dos mais velhos alcançou 44,4%. A variação, em termos de pontos percentuais, foi de 11,49 pontos, no caso dos mais novos, pois subiu de 15,25% para 26,73%; e foi de 2,7 pontos, relativamente aos mais velhos, pois subiu de 2,05% para 4,75% no acumulado do quarto trimestre de 2014 para o segundo trimestre de 2016. Assim, a taxa de desemprego mais que dobrou, no caso dos mais velhos, e dos mais jovens, não.

Na Carta de Conjuntura nº 32 lê-se: “O fato é que o país encontra-se hoje numa situação de forte desequilíbrio nas contas públicas, que, para ser resolvida exigirá um rígido controle de gastos públicos e/ou aumentos significativos de impostos nos próximos anos”.

É notório também que a população acima dos 60 anos de idade, diante da alta expectativa de vida nos dias atuais, chega a essa idade em plenas condições de saúde, física e mental, para desenvolver um grande número de atividades profissionais. Espanta que o país não tenha encontrado soluções para manter essa população ativa profissionalmente. Esse fato tem tornado o idoso um ser excluído. Nos demais países do mundo tais como Portugal, Dinamarca, Suíça, Canadá, dentre outros, há programas governamentais de políticas voltadas ao aproveitamento da população idosa no mercado de trabalho, inclusive após a aposentadoria do primeiro emprego. Eles têm sido aproveitados como guias turísticos, de museus e em diversas outras atividades compatíveis com a sua capacidade laboral após os 60 anos. Menos pelo valor da remuneração, mas muitas vezes pela manutenção de uma atividade para os idosos, esses têm demonstrado enorme capacidade e experiência e, conseqüentemente, um grau elevado de felicidade.

Pensando nessa situação e atento à situação econômica do País, bem como aos dados estatísticos que ela reflete, especialmente quanto às pessoas idosas, penso que esta Comissão deve promover debates sobre o trabalho relativamente às pessoas idosas, incluindo também trabalhos não remunerados relativos à pessoa idosa, a fim de que esse tema possa ser adequadamente dimensionado e, a partir daí, ser adequadamente disciplinado no âmbito deste Colegiado e da Câmara dos Deputados.

Nesse contexto, portanto, considero imprescindível realizar essa audiência para buscar alternativas que venham ao encontro desse objetivo, razão por que peço o apoio dos nobres pares.

Sala da comissão, 27 de setembro de 2016.

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**